



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2022 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas, casas de shows, estabelecimentos comerciais, shopping centers, cinemas e eventos culturais afixarem cartazes com informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência de gênero.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/07/2022
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 409/2022-CMR, RECEBIDO EM 04/07/2022 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 25/07/2022.

Recife, 04 de julho de 2022.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati